



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Av. Apolônio Sales, S/N - Fone: 281 / Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

PROJETO DE LEI Nº 27 /96

Dispõe sobre a oficialização de nome de Avenida e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, APROVA:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de Avenida, a então conhecida Rua Rio Branco, localizada no Bairro jardim Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 1996.

Ivanete Avelino Bento
Ivanete Avelino Bento
- Vereadora -

Atesto o Recebimento prot. n.º 404/96

Em 17 de junho de 19 96

Sexalúcia
Câmara

*JWAS